LEI MUNICIPAL Nº 2.853, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal nº 2.793, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 2.816, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade: 01 – SERVIÇOS URBANOS
Proj./Ativ.:2.089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
Fonte de Recurso: 0001 - LIVRE
Elemento da Despesa
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo Determinado R$ 62.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no montante de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade: 01 – SERVIÇOS URBANOS
Proj./Ativ.:2.089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
Fonte de Recurso: 0001 - LIVRE
Elemento da Despesa
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo Determinado R$ 62.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o art. 2º, desta Lei, a redução referente a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade: 01 – SERVIÇOS URBANOS
Proj./Ativ.:2.099 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR
Fonte de Recurso: 0001 - LIVRE
Elemento da Despesa
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.... R$ 62.000,00
Total do recurso para cobertura do crédito..... R$ 62.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 04 DE JUNHO DE 2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Marcelo Both,
Secretário SEDECOM.

Mauro Lorenzon,
Secretário SEFIN.

Marcia Regina P. de Moraes Fattore,
Secretária SEHAS.

Vinicius Frühling dos Santos,
Secretário SESUPLAN.

Ana Paula da Rosa Reis,
Secretária SMEC.

Ivo dos Santos Oliveira,
Secretário SMOV.

Cleoni Ines Fagundes,
Secretária SMS.

Registre-se e Publique-se em 4.6.2018.

Vinicius Frühling Dos Santos,
Secretário Municipal de Administração Designado.